

AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17 de Marco de 2022. DATA VALIDADE:25/03/2022

DATA DA CONTEMPLAÇÃO: 21/02/22

Grupo: 00521 cota:

Nome:JOÃO VINICIUS CARILLE

End: R UETA THOITE, 443

CENTRO

GUATAPARÁ - SP

Cep: 14115000

CGC/CPF: 368.261.198-38

Data Nascimento: 19/01/88

FILIAL COMERCIAL: ÂNCORA ADM. DE CONSÓRCIOS S.A.

CNPJ: 60.375.243/0001-36

ENDEREÇO: AV. DOUTOR ANTONIO BARBOSA FILHO, 1260

COMPLEMENTO: JARDIM CONSOLAÇÃO

CEP: 14.400-005

CIDADE: FRANCA - SP

BEM/OBJETO: CREDITO 35.000,00

VALOR DO PEDIDO: 24.500,00

VALOR POR EXTENSO: VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

NOME: WAGNER CONSTANTE

CPF: 216.789.918-13

ATENÇÃO

1º PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO A COTA DEVE ESTAR EM DIA.

2º AGUARDAMOS A NOTA FISCAL DE ENTRADA E NOTA FISCAL DE SAÍDA NO PRAZO MÁXIMO DE TRÊS DIAS ÚTEIS.

3º A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR EM NOME DO CONSORCIADO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DE ÂNCORA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., JUNTAMENTE COM OS DADOS BANCÁRIOS.

4º A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL DA ANALISTA RESPONSÁVEL.

CINTIA FUGA

Departamento de Contemplação

**Autorização para pagamento de crédito
Segmento veículo automotor**

Eu, JOÃO VINICIUS CARILLE, participante do(s) grupo(s) 00521 cota(s) 0471, na condição de consorciado(a), contemplado(a) na assembleia do dia 21/02/22 através de Lance, declaro que estou adquirindo o veículo: Marca: HYUNDAI , modelo ELANTRA , ano/modelo 2013/2014, cor PRATA , chassi KMHDH41GBEU807463, renavam 00589564960 e placa FNC0F55, devidamente registrado no DETRAN em nome de **LUCIMARA DOS SANTOS MELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **277.819.358-88**.

Nestes termos, autorizo que o pagamento seja realizado para o seguinte FAVORECIDO:

NOME WAGNER CONSTANCE

CPF/CNPJ: 216789918-13 BANCO: CAIXA AGÊNCIA 2032

CONTA CORRENTE _____ CONTA POUPANÇA 6770-0

CIDADE: SAU UF: SP

TELEFONE DE CONTATO: (14) 997360628

VALOR A SER PAGO: **R\$24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).**

Declaro ainda ter ciência dos termos que seguem:

1) caso o favorecido supra citado, ora recebedor do crédito, não seja o proprietário do veículo declarado neste documento, estando devidamente assinado, não haverá mais nada a reclamar por quem quer que seja.


2) caso o favorecido for o próprio consorciado, dar-se-á por recebido o valor da venda do veículo mencionado neste instrumento, tendo o proprietário já recebido o valor da venda, nada mais podendo reclamar nesse sentido, dando plena, geral e irrevogável quitação, autorizando que o pagamento seja efetuado na conta bancária do consorciado, nos termos do parágrafo 1º, do art. 12, da Circular nº 3.432/09, do Banco Central do Brasil.

3) Banco Itau e Banco do Brasil, não aceitam transferência (TED) em conta poupança, somente conta corrente.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SAU, 17 de MARÇO de 2022.

Consortado



Proprietário do veículo conforme DUT/NOTA FISCAL

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MFn° _____

CPF/MF n° _____

OBS: É obrigatório o reconhecimento de firma de todas as assinaturas por verdadeiro/autenticidade.

Sendo o pagamento de crédito diretamente para o proprietário anterior do veículo conforme Dut ou para Concessionária de acordo com nota fiscal, não será obrigatório o reconhecimento.

**Autorização para pagamento de crédito
Segmento veículo automotor**

Eu, JOÃO VINICIUS CARILLE, participante do(s) grupo(s) 00521 cota(s) 0471, na condição de consorciado(a), contemplado(a) na assembleia do dia 21/02/22 através de Lance, declaro que estou adquirindo o veículo:
Marca: HYUNDAI , modelo ELANTRA , ano/modelo 2013/2014, cor PRATA , chassi KMHDH41GBEU807463, renavam 00589564960 e placa FNC0F55, devidamente registrado no DETRAN em nome de **LUCIMARA DOS SANTOS MELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **277.819.358-88**.

Nestes termos, autorizo que o pagamento seja realizado para o seguinte FAVORECIDO:

NOME WAGNER CONSTANCE
CPF/CNPJ: 216789918-13 BANCO: CAIXA AGÊNCIA 2032
CONTA CORRENTE _____ CONTA POUPANÇA 6770-0
CIDADE: JAU UF: SP
TELEFONE DE CONTATO: (14) 997360628
VALOR A SER PAGO: **R\$24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).**

Declaro ainda ter ciência dos termos que seguem:

- 1) caso o favorecido supra citado, ora recebedor do crédito, não seja o proprietário do veículo declarado neste documento, estando devidamente assinado, não haverá mais nada a reclamar por quem quer que seja.
- 2) caso o favorecido for o próprio consorciado, dar-se-á por recebido o valor da venda do veículo mencionado neste instrumento, tendo o proprietário já recebido o valor da venda, nada mais podendo reclamar nesse sentido, dando plena, geral e irrevogável quitação, autorizando que o pagamento seja efetuado na conta bancária do consorciado, nos termos do parágrafo 1º, do art. 12, da Circular nº 3.432/09, do Banco Central do Brasil.
- 3) Banco Itau e Banco do Brasil, não aceitam transferência (TED) em conta poupança, somente conta corrente.

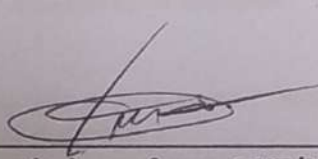
E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

JAU, 17 de MARÇO de 2022.

Consortado

Nome: _____

CPF/MFnº _____



Proprietário do veículo conforme DUT/NOTA FISCAL

Nome: WAGNER CONSTANCE

CPF/MF nº 216789918-13

OBS: É obrigatório o reconhecimento de firma de todas as assinaturas por verdadeiro/autenticidade. Sendo o pagamento de crédito diretamente para o proprietário anterior do veículo conforme Dut ou para Concessionária de acordo com nota fiscal, não será obrigatório o reconhecimento.